CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT

UNIDADE GESTORA

1132968

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT

Digitalizado com CamScanner

Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

SUMÁRIO

DOCUMENTOS	PÁGINAS
01 - Ofício de encaminhamento	01
02- Resolução nº. 01/2024	02
03- Ata da Sessão de Julgamento	06
04- Documento Comprobatório da Publicação da Resolução nº. 01/2024	07

Ari Ferreira Bonilha
-PRESIDENTE-
Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2023/2024

Digitalizado com CamScanner

Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Of. n.º 002/2024. Guiratinga - MT, 11 de janeiro de 2024.

COD. UNIDADE GESTORA: Nº. 1132968

FAZ: ENCAMINHAMENTO.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, PROCESSO nº. 8.935-4/2022. REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente, venho mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência, as contas anuais de governo do exercício do ano 2022, da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, devidamente votadas pela Casa de Leis e remetidas a esta Egrégia Corte de Contas.

Sendo o do momento.

Atenciosamente.

Ari Ferreira Bonilha
-PRESIDENTE-
Biênio 2023/2024
Rua 04, casa 15,
Bairro: Cohab Garça Branca
CPF: 090.749.531-15
RG: 306639 SSP/MT
Cep:78.760.000
COD. INID. GESTORA: Nº 1132968

Ao:
Exmo. Sr.
José Carlos Novelli
MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/MT.
Cuiabá MT.

01

Digitalizado com CamScanner

Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA E EU BAIXO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de governo da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, referente ao exercício 2022, Gestão do prefeito Waldeci Barga Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 09 de janeiro de 2024.

Ari Ferreira Bonilha
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT
BIÊNIO 2023/2024

02

Digitalizado com CamScanner

Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1053 realizada no dia 09/01/2024. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Carlos Augusto Rodrigues Borges, Fagner Pereira da Silva, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Gilmar Alves Rodrigues, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo e Weslen Monteiro Oliveira.** Com número legal o Sr. Presidente Declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o senhor Presidente autorizou à **2ª Secretária Fabiana Rocha** a realizar Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior nº. 1052 realizada no dia 19 de dezembro de 2023 e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Gilmar Alves a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Ari Bonilha. Indicação nº. 001/2024. Indica a prefeita municipal, a necessidade de se enviar para esta Casa, Projeto de Lei a ser elaborado pelo setor jurídico municipal, criando o Programa Básico "FOSSA LIMPA", para executar serviços de limpeza de resíduos/dejetos de fossas de imóveis onde não existe o beneficio do esgoto sanitário, aos moldes existentes em outros municípios do porte de Guiratinga e que beneficie pessoas em situação de insuficiência financeira para tal serviço. Para tanto, ousamos apresentar anexo a esta indicação, uma cópia de projeto de lei que poderá ser utilizado como base e onde os beneficiários paguem apenas uma taxa para que possam ser beneficiados por este importante beneficio. Indicação nº. 002/2024. Reitera a prefeita municipal, a necessidade de se aproveitar a existência de uma dezena de aduelas no pátio da Casemat e destiná-las para construir a passagem do Córrego Lageadinho nos fundos do Bairro Santa Cruz que dá acesso à Região da Taboca e Mosquito, acalentado sonho de mais de 50 anos daquelas populações. Construir aquela passagem é uma necessidade e seria um ato de visão e boa vontade do prefeito municipal. Projeto de Lei nº. 002/2023. "Cria o Programa de Saneamento Básico "FOSSA LIMPA" para executar serviços de limpeza de resíduos/dejetos de fossas de imóveis e dá outras providências." Requerimento nº. 001/2024. Requer do poder executivo o envio no prazo legal, da relação dos veículos de pequeno porte (utilitários), especificadamente por Secretaria responsável pelo seu uso e resguardo, incluindo aqueles de uso da Secretaria Municipal de Saúde. Vereador Carlos Augusto (Malmita). Indicação nº. 001/2024. Indica a prefeita municipal, gestão no sentido de viabilizar recursos ou mesmo construir com recursos próprios galerias pluviais e bocas de lobo suficientes para escoar as águas das chuvas que tem danificado a malha asfáltica e invadido os quintais e residências dos moradores dos Bairros Boa Esperança, Santa Cruz e na Vila Jacarezinho. Reiteração nº. 001/2024. Reitera a prefeita municipal, gestão através da

03 1

Digitalizado com CamScanner

Secretária Municipal de Obras e Serviços urbanos, no sentido de realizar contratação de servidor para captura de animais sejam de pequeno, médio ou grande porte, que estão soltos nas áreas urbanas e de expansão urbana, em conformidade com o Código de Postura do município. Reiteração nº. 002/2024. Reitera a prefeita municipal, gestão através da Secretaria de Saúde do município, no sentido de encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal, com o objetivo de conseguir espaço para desenvolver o Projeto do Centro de Zoonoses e canil público que abrigará os animais abandonados e vítimas de maus tratos no município de Guiratinga-MT. Vereadora Fabiana Rocha. Indicação nº. 001/2024. Solicita da Empresa Energisa/MT, gestão no sentido de construir extensão de rede no perímetro final da Rua Otaviano Cajango, onde era localizado o campo de futebol no Povoado de Vila Nova (Coréia). Indicação nº. 002/2024. Indica ao Exmo. Deputado Federal José Medeiros, gestão no sentido de viabilizar recursos através de Emenda parlamentar, para aquisição de mobília e realizar reforma do antigo prédio do Hospital Santa Maria Bertila. Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº. 001/2024. Indica ao Exmo. Deputado Estadual, Thiago Silva, gestão no sentido de viabilizar junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso um computador e uma impressora ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guiratinga. Indicação nº. 002/2024. Indica a Exma. Senhora Secretária Estadual de Agricultura Familiar-MT, Teté Bezerra, que viabilize um Veículo tipo Caminhonete ou Modelo Fiat Estrada ou similar para a EMPAER do Município de Guiratinga-MT. Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 001/2024. Indica ao Exmo. Senador da República, Wellington Fagundes, que viabilize Emenda parlamentar no valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição de equipamentos hospitalares para o futuro Hospital Municipal, Santa Maria Bertila. Indicação nº. 002/2024. Indica ao prefeito municipal, gestão no sentido de denominar o futuro Hospital Municipal, em Hospital Santa Maria Bertila. Vereador Wesllen Monteiro. Indicação nº. 001/2024. Indica ao Exmo. Deputado Federal, Cel. Assis, gestão no sentido de viabilizar emenda parlamentar, para aquisição de um caminhão de coleta de lixo para o munícipio de Guiratinga, tendo em vista, que o atual caminhão da muita oficina e vive quebrado. Indicação nº. 002/2024. Indica a Exma. prefeita municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar operação tapa buracos, na Rua Tocantins esquina com a Av. João Pancoso, bairro Alto da Boa Vista, e na Rua Dr. Juliano no bairro Boa Esperança. Indicação nº. 003/2024. Indica ao Exmo. Deputado Federal, Juarez Costa, gestão no sentido de viabilizar emenda parlamentar no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a Secretaria de Saúde do munícipio de Guiratinga-MT. Projeto de Lei nº. 001/2024, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre o índice da Revisão Geral Anual e reajuste salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Guiratinga. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o **Vereador Gilmar Alves Rodrigues, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização**, cumprimentou a todos as pessoas presentes, e como Relator da **Comissão citada** a estas contas em tela, disse que esteve reunido com os **Vereadores Fagner Pereira da Silva (Tadym), Presidente da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização**

04 2

Digitalizado com CamScanner

e a Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins, Membro da Comissão mencionada, e ao analisarem o **Parecer Prévio nº. 90/2023 - PP**, referente ao Processo nº. 8.935-4/2022 do TCE/MT. A Comissão concluiu o relatório, e o Relator Gilmar Alves Rodrigues, realizou a leitura do mesmo: acolhendo o Parecer n.º 4.482/2023, ratificado pelo Parecer n.º 5.006/2023, ambos da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto, **Dr. William de Almeida Brito Júnior** e do Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **Guilherme Antônio Maluf,** relativo às Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, exercício 2022, gestão do Prefeito Waldeci Barga Rosa, **concluo o seguinte: a)** Determine ao Chefe do Poder Executivo do Município que adote medidas para melhorar o índice de Gestão Fiscal Municipal - IGFM. **b)** Que observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167 da Constituição Federal c/c o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, evitando a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes, acompanhado na fonte mês a mês, garantindo a efetiva existência de recursos para eventual abertura de crédito adicional. **DO VOTO:** Diante do ora relatado, após minuciosa leitura dos autos, em que pese à mantença das irregularidades apontadas, esta Relatoria, **manifesta-se**: **DO VOTO**: É o relato. É o voto do **Relator Gilmar Alves Rodrigues,** acompanhado pelos demais Membros da Comissão. Com a palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, **Ari Ferreira Bonilha**, colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, que foi Favorável ao Parecer do TCE/MT a aprovação das Contas anuais de governo do exercício 2022, gestão do Prefeito Waldeci Barga Rosa. O Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, ausente no momento o Vereador Lindomar Dantas que não participou da votação, ficando assim aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, as Contas Anuais de Governo do exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT.** Projeto de Lei nº. 001/2024, de autoria da Mesa Diretora. O Projeto de Lei nº. 001/2024, foi colocado em discussão com parecer conjunto verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e pelo Vereador Gilmar Alves, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento nº. 001/2024, de autoria do Vereador Ari Bonilha. O Requerimento foi colocado em discussão com parecer verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o Requerimento mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA** - Os senhores vereadores foram favoráveis as **matérias** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a Sessão Ordinária do dia 09 de janeiro/2024, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

05 3

Digitalizado com CamScanner

Sala das Sessões "João Alves Filho," aos 09 de janeiro 2024.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2ª. Secretária
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024

06

Digitalizado com CamScanner

CONSIDERANDO, que a referida lei impõe que as férias dos vereadores devem coincidir com o período de recesso Parlamentar.

CONSIDERANDO, que o recesso Parlamentar se estende até o dia 04 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos vereadores abaixo nominados, a partir de 19/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022:

- CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES;
- FLORIZAN LUIZ ESTEVES;
- GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO;
- HADEILTON TANNER ARAUJO;
- JAIME RODRIGUES NETO;
- JAIRO GEHM;
- JAIRO MARQUES FERREIRA;
- JOSÉ MARIA ALVES VILAR;
- MURILO VALOES METELLO;
- PAULO BENTO DE MORAIS;
- PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO;
- RONAIR DE JESUS NUNES;
- VALDEI LEITE GUIMARÃES;
- WANDERLI VILELA DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 11 de janeiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA E EU BAIXO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de governo da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, referente ao exercício 2022, Gestão do prefeito Waldeci Barga Rosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 09 de janeiro de 2024.

Ari Ferreira Bonilha
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT
BIÊNIO 2023/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner